

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 306, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 144, de 1º de abril de 1993, para constar que a servidora **MARIZETH MEIRELES ALVES** retorne à sua função de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente